

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 8 de novembro de 2023, às 10 horas, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, presentes todos os membros do Conselho de Administração. Participaram, ainda, como convidados, o Sr. Paulo Silvestri, CEO da Companhia, Sr. Rodrigo Amaral, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Sra. Cristiane Hilario sócia da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Dr. Guilherme Bouzan, sócio do escritório Mattos Filho Advogados, na qualidade de assessor jurídico externo da Companhia, o Sr. Charles D. Popoff, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, além do Sr. Carlos Eduardo Sanchez, Gerente Jurídico, o qual foi convidado a secretariar a reunião.
3. **MESA:** Presidente: André Helmeister; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.
4. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo:
 - i) Apresentação do 3ITR/2023, leitura da ata do Conselho Fiscal e autorização para sua publicação;
 - ii) Análise da proposta para contratação de nova firma de auditoria externa, em substituição à Ernst & Young.
5. **APRESENTAÇÕES:** Em relação à revisão do 3ITR2023, o Diretor Financeiro da Companhia foi convidado a apresentar o tema. Finalizada a apresentação, foi feita apresentação complementar pela sócia da EY. Por fim, houve leitura da ata e da respectiva deliberação de aprovação do Conselho Fiscal, pelo presidente daquele órgão, presente nesta reunião.

Em relação ao segundo item da ordem do dia, relativa à substituição da firma de auditoria independente da Companhia, foi apresentada aos conselheiros a proposta enviada pela firma Grant Thornton para realização dos trabalhos de auditoria externa durante 5 (cinco) exercícios sociais, iniciando-se os trabalhos nas demonstrações financeiras do 4º trimestre do exercício social de 2023, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes.

6. **DELIBERAÇÕES:** Convidados a deliberar, os membros do Conselho de Administração, (i) após procederem ao exame das Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, aprovadas pelo Conselho Fiscal e em processo de revisão final pela Ernst Young Auditores Independentes S.S., relativas ao terceiro trimestre do exercício social de 2023, decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovar o 3ITR2023 e sua autorização para divulgação ao mercado; e (ii) decidiram, também por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovar a contratação da Grant Thornton Auditores Independentes S.S., em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S., como firma de auditoria independente da Companhia, para realização dos trabalhos de auditoria externa durante 5 (cinco) exercícios sociais, iniciando-se os trabalhos nas demonstrações financeiras do 4º trimestre do exercício social de 2023, bem como autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações relativas a esta substituição.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: André Helmeister; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros presentes: André Helmeister; Paulo André Porto Bilik; João Luis Gagliardi Palermo; Paulo Zimath; Maria Gustava Heller Britto, Daniel Alves Ferreira; e Antonio Farina.

ESTA ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Jundiaí, 8 de novembro de 2023.

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário da Mesa